



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

LEI Nº 1.506, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DÁ DENOMINAÇÃO A BIBLIOTECA ESCOLAR "LAUNY LOURES", NA ESCOLA MUNICIPAL DR. FRANCISCO DE BARROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Astolfo Dutra aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º. Fica a denominada como Biblioteca Escolar "**LAUNY LOURES**", a Biblioteca da Escola Municipal da escola Dr. Francisco de Barros, localizada na Praça Governador Valadares, s/n, Centro, nesta Cidade, com objetivo de ser um espaço de leitura, lúdico e para uso de diversas atividades didáticas pedagógicas.

Art. 2º. A Biblioteca Escolar "Launy Loures" fica vinculada à Escola.

Art. 3º. A Biblioteca Escolar "Launy Loures" se submete a todas as normas pedagógicas e administrativas em vigor da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito Municipal